

tação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ARTES CENICAS COM ESPECIALIDADE EM TEATRO PARA DAR OFICINAS DE FORMAÇÃO TEATRAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a 64.561.703 MARCIA LINS NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 64.561.703/0001-71, no Valor Total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
**Agente de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MÚSICA PARA DAR OFICINA DE CANTO/CORAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em

especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a 64.594.981 APARECIDA MORAES DIAS GARCIA, inscrita no CNPJ sob nº 64.594.981/0001-25, no Valor Total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais).

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
**Agente de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

**ABERTURA DE EDITAL Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 001/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇO DE VISITA E REDE COLETORA DE ESGOTO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT em atendimento as secretarias do município de Sapezal MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 02 de março de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**

**PORTARIA Nº 145/2026**

PORTARIA Nº 145/2026.

**TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIO JOSE SCARIOTE**, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	ROCHANE VIANA GONÇALVES
Matrícula	2139
CPF	912.XXX.XXX-15
Cargo	ZELADORA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

# Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 N° 3811

Divulgação quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Página 422

Publicação quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2026

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ARTES CENICAS COM ESPECIALIDADE EM TEATRO PARA DAR OFICINAS DE FORMAÇÃO TEATRAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a 64.561.703 MARCIA LINS NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 64.561.703/0001-71, no Valor Total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2026

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MÚSICA PARA DAR OFICINA DE CANTO/CORAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a 64.594.981 APARECIDA MORAES DIAS GARCIA, inscrita no CNPJ sob nº 64.594.981/0001-25, no Valor Total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

### ABERTURA DE EDITAL N° 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 001/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇO DE VISITA E REDE COLETORA DE ESGOTO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT em atendimento as secretarias do município de Sapezal MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 02 de março de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).



Carliane Pereira de Souza Freire  
Presidente da Comissão de Contratação

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 160/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais relacionados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2026, referente ao PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP N° 035/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA N°:	020/2026	
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.	
EMPRESA:	PANIFICADORA E CONFEITARIA NUTRI PÃO LTDA	
CNPJ:	50.502.059/0001-56	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – GESTOR DA ARP	FISCAL TITULAR	
	SERVIDOR:	JUCILENE FERREIRA BARBOSA
	CARGO:	ASSESSOR DA GUARDA MUNICIPAL
	MATRÍCULA:	6266
	FISCAL SUPLENTE	
	SERVIDOR:	ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES
	CARGO:	ASSESSOR III
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GESTOR DA ARP	FISCAL TITULAR	
	SERVIDOR:	VANESSA MORAIS DE CARVALHO BLASQUES
	CARGO:	NUTRICIONISTA
	MATRÍCULA:	2349
	FISCAL SUPLENTE	
	SERVIDOR:	VALERIA CRISTINA MATIUSSI DA SILVA
	CARGO:	NUTRICIONISTA
SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – GESTOR DA ARP	FISCAL TITULAR	
	SERVIDOR:	KETYLIA NATALIA BASTOS CARMONA
	CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	MATRÍCULA:	3972
	FISCAL SUPLENTE	
	SERVIDOR:	FERNANDO LANZARIN PONTES
	CARGO:	ASSESSOR ESPECIAL IV